

|   |   |
|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: et1dvd3k<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>24/10/2017<br/>Projeto de resolução nº 454/2017<br/>Protocolo nº 5152/2017<br/>Processo nº 1238/2017</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>   |   |

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a Dalton Martini.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense a Dalton Martini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Dalton Martini, nasceu em 07 de dezembro de 1.959, no município Bariri/SP, filho de Paulo Martini e Laura Dalberto Martini. Casou-se com Leonor de Fátima Bassi Martini, e tiveram 03 (três) filhos. Formou-se em Técnico de Agropecuária

Atualmente é Presidente da Associação dos Produtores de Guiratinga (APG), além de ser membro ativo da comunidade guiratinguense, Sócio fundador da AABB, reconhecido patrocinador de eventos em benefício da comunidade e festeiro tradicional das Festas de Santos Reis de Alcantilado, há 13 (treze) anos.

Dalton, com sua vasta carreira, sempre trabalhou com o comprometimento de exercer a sua função com honestidade e competência, se tornando referência para todos aqueles que trabalham com ele.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

**Nininho**  
Deputado Estadual